

Câmara Técnica de Saúde CT-SAÚDE

Relatório de Atividades

**Brasília/DF
Dezembro de 2024**

Sumário

1.	CONSTITUIÇÃO DA CT-SAÚDE	2
2.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	3
3.	COORDENAÇÃO DA CT-SAÚDE	4
4.	COMPOSIÇÃO DA CT-SAÚDE E MEMBROS 2024	5
5.	RELAÇÃO DE PROGRAMAS COM DESCRIÇÃO DE NATUREZA E RESPECTIVA CLÁUSULA DO TTAC	9
5.1.	GRUPOS DE TRABALHO DA CT-SAÚDE	9
6.	NOTAS TÉCNICAS ELABORADAS PELA CT-SAÚDE E EM PARCERIA	9
7.	DELIBERAÇÕES RELACIONADAS À CT-SAÚDE	19
8.	AVANÇOS, DESAFIOS E PONTOS CRÍTICOS DO PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FÍSICA E MENTAL DA POPULAÇÃO IMPACTADA	29
8.1.	Estudos Epidemiológico e Toxicológico - Rede de Pesquisa	29
8.2.	Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano – PMQACH	32
8.3.	Planos de Ação em Saúde.....	36
9.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	38

1. CONSTITUIÇÃO DA CT-SAÚDE

A Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde) foi instituída em 09/05/2021⁷, através da Deliberação CIF nº 67/2017.

A Câmara Técnica de Saúde tem como competência auxiliar o COMITÊ INTERFEDERATIVO em sua finalidade de orientar, acompanhar, monitorar e fiscalizar o seguinte programa e ações:

- I. Programa de apoio à saúde física e mental da população impactada, previsto na Cláusula 8, inciso IV, alínea “a”, e nas Cláusulas 106 a 112 do TTAC;
- II. Ações relativas ao monitoramento da qualidade da água para consumo humano do Programa de melhoria dos sistemas de abastecimento de água, previsto na Cláusula 15, inciso IV, alínea “b”, e na Cláusula 171 do TTAC, no que concerne à qualidade da água tratada; e
- III. Ações relativas aos estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana, epidemiológicos e toxicológicos, conforme previsto nas Cláusulas 111 e 112 do TTAC.

Vale ressaltar que compete às Câmaras Técnicas: auxiliar e propor ao CIF as ações prioritárias relativas aos Programas, requisitar à Fundação Renova estudos e projetos, elaborar notas técnicas com sugestão de encaminhamentos para deliberação do Comitê, receber documentos que se refiram aos Programas por elas acompanhados, solicitar informações necessárias ao desempenho das suas atribuições, analisar documentos e relatórios. Quando necessário articular para atuação conjunta.

As manifestações coletivas das CT´s sobre os Programas serão formalizadas ao Comitê Interfederativo por meio de Notas Técnicas.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Nº	Documentos	Breve descrição
1	Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC)	Assinado em 2016, celebrado nos autos da Ação Civil Pública ajuizada pela União, pelos Estados de MG, ES e respectivas entidades da Administração Pública Indireta em face das Empresas. Documento norteador das ações reparatórias e compensatórias após o rompimento da barragem de Fundão em Mariana MG em 05 de novembro de 2015.
2	Termo de Ajustamento de Conduta relativo à Governança (TAC-GOV)	Modifica os termos do TTAC e propõe, dentre outras, a efetiva participação das pessoas atingidas na criação, discussão, avaliação e fiscalização dos programas, projetos e ações e o fortalecimento da atuação conjunta e articulada das esferas de governo na proteção dos direitos das pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão.
3	Regimento Interno do Comitê Interfederativo (CIF)	Disciplina as atividades do Comitê Interfederativo
4	Regimento Único Das Câmaras Técnicas do CIF	Disciplina as atividades das Câmaras Técnicas
5	Regulamento de Custeio do Sistema CIF (15/02/2020)	Disciplina os limites, prestação de contas e critérios das despesas das atividades do Sistema CIF de acompanhamento, monitoramento e fiscalização, executadas pelos membros do CIF e das Câmaras Técnicas, conforme o Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC-Gov).
6	Deliberações	Decisões colegiadas sobre as questões/pautas.

3. COORDENAÇÃO DA CT-SAÚDE

Ano	Coordenação	Órgão
2017	Rodrigo Fabiano do Carmo Said (coordenação) Gilsa Rodrigues (1ª suplente) Sergio Rossi Ribeiro (2º suplente)	Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG) Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA-ES) Secretaria Municipal de Saúde de Mariana/MG
2018	Rodrigo Fabiano do Carmo Said (coordenação) Gilsa Rodrigues (1ª suplente) Sergio Rossi Ribeiro (2º suplente)	Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG) Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA-ES) Secretaria Municipal de Saúde de Mariana/MG
2019	Kleber Rangel (coordenação) Roberto da Costa Laperriere Junior (1º suplente) Marcela Alves de Lima Santos (2ª suplente)	Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG) Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA-ES) Secretaria Municipal de Saúde de Mariana/MG
2020	Gian Gabriel Guglielmelli (coordenação) Roberto da Costa Laperriere Junior (1º suplente) Marcela Alves de Lima Santos (2ª suplente)	Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG) Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA-ES) Secretaria Municipal de Saúde de Mariana/MG
2021	Luiz Fernando Prado (coordenação) Roberto da Costa Laperriere Junior (1º suplente) Marilene Romão (2ª suplente)	Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG) Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA-ES) Secretaria Municipal de Saúde de Mariana/MG
2022	Luiz Fernando Prado (coordenação) Roberto da Costa Laperriere Junior (1º suplente) Marilene Romão (2ª suplente)	Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG) Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA-ES) Secretaria Municipal de Saúde de Mariana/MG
2023	Lucas Daniel Marciano de Oliveira Roberto da Costa Laperriere Junior (1º suplente)	Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG) Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA-ES)
2024	Eliane Ignotti (coordenadora)	Ministério da Saúde

	Lucas Daniel Marciano de Oliveira (1º suplente) Roberto da Costa Laperriere Junior (2º suplente)	Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG) Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA-ES)
--	---	---

Secretariado: Manuela Maria Castro - Flacso

4. COMPOSIÇÃO DA CT-SAÚDE E MEMBROS 2024

VAGA	INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTES 2024
Governo de Minas Gerais 4 vagas	SES - Secretaria de Estado de Saúde Minas Gerais	Lucas Daniel Marciano de Oliveira
	SES - Secretaria de Estado de Saúde Minas Gerais	André Carvalho Alcântara
	SES - Secretaria de Estado de Saúde Minas Gerais	Priscila Alves Vieira
	SES - Secretaria de Estado de Saúde Minas Gerais	Matheus Vinícius Costa Neto
	SES - Secretaria de Estado de Saúde Minas Gerais	Elias Melo de Oliveira
	SES - Secretaria Regional de Saúde de Governador Valadares	Alice Rodrigues de Matos
	SES - Superintendência Regional de Saúde de Coronel Fabriciano	Micheline Paiva de Araújo
	SES - Superintendência Regional de Saúde de Ponte Nova	Isabela de Castro Oliveira
	Governo do Espírito Santo 4 vagas	SESA - Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo
SESA - Secretária Estadual de Saúde/Núcleo Especial de Vigilância Ambiental/Vigidesastres.		Luciana De Nadai Mariano

	-	-
	SESA - Secretaria Regional de Saúde de Colatina/ES	Valquíria da Costa Seleguini
	-	-
	SETADES - Governo do Estado	Alessandra Zardo Azevedo Venturim
	Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social/ES	Cláudia Fardin Soares Pereira
Municípios de Minas Gerais 4 vagas	Secretaria Municipal de Saúde de Barra Longa	Maria de Fátima Nadir
	Secretaria Municipal de Saúde de Barra Longa	Leonardo de Carvalho Roldão
	Prefeitura Municipal de Mariana/MG	Marcela Alves de Lima Santos
	Secretaria Municipal de Saúde de Mariana/MG	Ana Luiza Ramiro Benevenuti
	Secretaria Municipal de Saúde de Rio Doce/MG	Rodrigo de Souza Leite
	-	-
	Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG	Ranieri Martinelli Resende do Prado
	Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG	Evanice Meire de Menezes Carvalho
Municípios do Espírito Santo 2 vagas	Prefeitura Municipal de Linhares/ES	Agnis Marciano de Souza
	Prefeitura Municipal de Linhares/ES	Eduardo Batista Poltraniere
	Secretaria Municipal de Saúde de Colatina	Michel Fernando Barth
	Secretaria Municipal de Saúde de Colatina	Ana Paula Vitali
União 8 vagas	Ministério da Saúde	Eliane Ignotti
	-	-
	Ministério da Saúde	Sergio Rossi Ribeiro
	-	-
	Ministério da Saúde	Gabriela Maciel dos Reis
	Ministério da Saúde	Rodrigo Silvério de Oliveira Santos
	Ministério da Saúde	Jaqueline Francischetti
	Ministério da Saúde	Ágata Cristina Lima Dias
	Ministério da Saúde	Vanessa de Paula Ferreira
	Ministério da Saúde	Lucas Calmon dos Santos
Ministério da Saúde	Lilian Silva Gonçalves	

	Ministério da Saúde	Felipe Soares Amaral
	Ministério da Saúde	Antônio Fernando da Silva
	Ministério da Saúde	Bruno Cantarella de Almeida
	Ministério da Saúde	Lara Gomes Pereira Flores
	Ministério da Saúde	Felipe Augusto Reque
1. Fórum Permanente do Rio Doce (Prefeitos): 4 indicações	Prefeitura Municipal de Naque/MG	Victor Marllon Teixeira Dos Santos
	-	-
	Prefeitura Municipal de Aracruz/ES	Livia Serra Selvatici
	Prefeitura Municipal de Aracruz/ES	Juliana Soneghet Baioco
	-	-
2. IEMA	-	-
	-	-
3. Pref. Mun. Gov. Valadares	Prefeitura Municipal de Governador Valadares/MG	Leandro Amaral Andrade
	Prefeitura Municipal de Governador Valadares/MG	Micael Alves dos Santos
3. Pref. Mun. Gov. Resplendor	Prefeitura Municipal de Resplendor/MG	Ivan Ferreira Brum
	Prefeitura Municipal de Resplendor/MG	Sulamita Martins do Santos Mariano
CBH - 1 vaga	-	-
Defensorias 1 vaga	-	-
Ministério Público 1 vaga	-	-
Atingidos (2)	Membro Atingido Titular - Barra Longa/MG	Simone Maria da Silva
	Membro Atingido Titular - Território 9	Regiane Soares Rosa
	Membro Atingido Suplente - Território 4	Tânia Maria Maia Storck
	Membro Atingido Suplente - Território 10	Michelline dos Santos Sobrinho
Colaboradores	Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA	Rafaeli Alves Brune
	Prefeitura Municipal de Mariana/MG	Luciene Dias Santos Pereira

Secretaria de Estado de Saúde Minas Gerais	Fernanda Santos Pereira
Secretaria de Estado de Saúde Minas Gerais	Nathalia Pippa Cardoso
Secretaria de Estado de Saúde Minas Gerais	Joice Rodrigues da Cunha
Secretaria de Estado de Saúde Minas Gerais	Mirlene Oliveira Brito
Secretaria de Estado de Saúde do Espírito Santo	Carlos Roberto Brandão Locatelli
Consultor OPAS / Referência Técnica Saúde Ambiental	Fabricio Thomaz de Oliveira Ker
Secretaria de Estado de Saúde Minas Gerais	Lilian Noriko Kirita
Comitê Gestor Pró-Rio Doce	Ana Cláudia Machado Botelho Lutfy
Comitê Gestor Pró-Rio Doce	Thais Cristina Lopes de Araújo Vilas Boas
Comitê Gestor Pró-Rio Doce	Vanessa Miranda Lacerda
Comitê Gestor Pró-Rio Doce	Ian Sager Queiroz
Comitê Gestor Pró-Rio Doce	Letícia Camargo Barros Tropa
Comitê Gestor Pró-Rio Doce	Marina Ocacina da Mata Sacramento
Comitê Gestor Pró-Rio Doce	Luísa Lacerda Caçado Schneider
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA	Margareth Batista Saraiva Coelho
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA	Juliana Pereira Louzada Valory
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA	Carolina Maia Gomes De Oliveira
Ministério da Saúde	Flávia Santos Oliveira de Paula
Ministério da Saúde	Felipe Soares Amaral
Ministério da Saúde	Priscylla Alves Nascimento de Freitas

5. RELAÇÃO DE PROGRAMAS COM DESCRIÇÃO DE NATUREZA E RESPECTIVA CLÁUSULA DO TTAC

Nº	PROGRAMA	SIGLA	NATUREZA	CLÁUSULA DO TTAC
1	Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada	PG 14	Reparatório	Cláusulas 106 a 112.
2	Programa de Gestão de Riscos Ambientais na Área Ambiental 1 da Bacia do Rio Doce.	PG 38	Compensatório	Cláusulas 176 a 180.

5.1. GRUPOS DE TRABALHO DA CT-SAÚDE

GRUPO	PROGRAMA	COORDENADOR(A) Ref.: 2024
GT-Estudos	PG-14	Roberto da Costa Laperriere Junior
GT-Água	PG-14	Jaqueline Francischetti
GT-Planejamento	PG-14	André Carvalho Alcântara

6. NOTAS TÉCNICAS ELABORADAS PELA CT-SAÚDE E EM PARCERIA

DATA	Nº DA NT	ASSUNTO
14/11/2016	03/2016	Análise da CT-SHQA sobre o Plano de Contingência de Abastecimento de Água para o período chuvoso 2016/2017.
10/02/2017	06/2017	Deliberação CIF nº 33, de 24 de novembro de 2016 - Análise do atendimento dos itens 1 a 22 e dos relatórios previstos nos itens (i) e (ii).

24/03/2017	01/2017	Ref. seção IV do TTAC
10/02/2017	06/2017CT-SAÚDE E CT-SHQA	Deliberação CIF no 33, de 24 de novembro de 2016 - Análise do atendimento dos itens 1 a 22 e dos relatórios previstos nos itens (i) e (ii).
22/06/2017	SUBVPS/SES -MG N° 07/2017	Parecer sobre o Programa de Assistência aos Animais - Esterilização de animais dos municípios de MG e ES da Fundação Renova.
22/06/2017	08/2017	Termo de Referência: Estudo Epidemiológico e Toxicológico apresentado pela Fundação Renova.
22/06/2017	SUB.VPS-SES-MG nº 09-2017	NT SUB.VPS-SES-MG nº 09-2017 - Revisão do TTAC
19/07/2017	10/2017	Bases mínimas para o monitoramento da qualidade da água para consumo humano nos sistemas de abastecimento de água e nas soluções alternativas utilizadas pela população impactada e indiretamente impactada pelo EVENTO
16/08/2017	SUBVPS/SES -MG N° 11/2017	Bases mínimas para os estudos epidemiológico e toxicológico da população atingida direta e indiretamente.
25/08/2017	Nota 10 SUBVPS/SES -MG	Bases mínimas para o monitoramento da qualidade da água para consumo humano nos sistemas de abastecimento de água e nas soluções alternativas utilizadas pela população impactada e indiretamente impactada pelo EVENTO - Versão de 19 de julho de 2017
03/10/2017	12 SUBVPS/SES -MG	Justificativa para inclusão de municípios e localidades no programa de monitoramento da água para consumo humano na cláusula 171 do TTAC) e NT SUBVPS/SES-MG nº 13/2017 (Documentos Renova apresentados à CT-Saúde
09/11/2017	13 SUBVPS/SES -MG	Documentos da Fundação Renova apresentados à Câmara Técnica de Saúde do CIF.
11/12/2017	14/2017	Questionário para diagnóstico preliminar da situação de saúde e capacidade de resposta dos municípios atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão.

09/03/2018	03/SES/SUBV PS/2018	Processo Nº 1320.01.0003200/2018-34
14/05/2018		Não cumprimento do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada, conforme a Deliberação nº 73/2017
13/06/2018	04/2018	A CT – Saúde em sua 13ª reunião ordinária avaliou nova versão do documento apresentado pela Fundação Renova “Definição de Programa” – versão maio/2018. Após apreciação do documento elaborado pela Fundação, a CT-Saúde conclui pela reprovação do documento e necessidade de elaboração das “Bases Mínimas para Definição do Programa de Saúde” para melhor definição e contextualização do referido programa no âmbito das políticas públicas de saúde.
20/07/2018	05/2018	Revisão do cronograma para o cumprimento da Deliberação CIF nº 156 referente ao do CAPSij-Mariana/MG
06/09/2018	06/2018	Acordo de cooperação técnica entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo e Fundação Renova
10/09/2018	07/2018	Parecer da Câmara Técnica de Saúde sobre o Plano de monitoramento da qualidade da água para consumo humano (PMQACH, agosto/2018), da Fundação Renova
10/09/2018	08/2018	Orientações às Secretarias Municipais de Saúde acerca do monitoramento de qualidade da água para consumo humano a serem executadas pelo laboratório contratado pela Fundação Renova
03/10/2018	09/2018	Avaliação e definição pelo estabelecimento de fluxos e do formato para o “Apoio e Fortalecimento do SUS”, indicado como Bases Mínimas para Definição do Programa de Saúde
03/10/2018	10/2018	Parecer acerca do “Plano de Contingência – Ações de Remoção Linhares e Patrimônio da Lagoa (Sooretama)”, determinado pela Deliberação CIF nº 180, entregue ao município de Linhares/ES.
06/11/2018	11/2018	Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano

07/12/2018	12/2018	Plano de Ação de Saúde do Município de Barra Longa/MG - Cláusula 107 do TTAC
07/12/2018	13/2018	Parecer Plano de Ação de Saúde do Município de Barra Longa/MG - Cláusula 107 do TTAC
07/12/2018	14/2018	Parecer Plano de Ação de Saúde do Município de Barra Longa/MG - Cláusula 107 do TTAC
24/01/2019	15/2019	Parecer sobre a Minuta de Cooperação Técnica e Financeira para realização dos estudos Epidemiológico e Toxicológico – ref. Deliberação 197 (28/09/2018).
24/01/2019	16/2019	Parecer da Câmara Técnica de Saúde sobre o Plano de Monitoramento da Qualidade da Água Para Consumo Humano – PMQACH – 3ª Versão – Dezembro 2018.
24/01/2019	17/2019	Aprovação com ressalvas do Plano de Contingência – Situação Barramento Linhares – Avenida Beira-Rio, Versão Janeiro de 2019
24/01/2019	18/2019	Notificação sobre o descumprimento da Deliberação CIF nº252 de 18 de dezembro de 2018.
10/04/2019	22/2019	Bases mínimas para a elaboração do Relatório Semestral do PMQACH
10/04/2019	23/2019	Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano - Deliberação nº 265, de 27 de fevereiro de 2019
08/05/2019	24/2019	Aprovação com ressalvas do Plano de Contingência - Estiagem - Região de Linhares e Patrimônio da Lagoa - versão março 2019
15/01/2020	25/2020	Parecer da Câmara Técnica de Saúde sobre o Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano – PMQACH – 4ª Versão – Julho 2019.
15/01/2020	26/2020	Parecer da Câmara Técnica de Saúde sobre o Primeiro Relatório Semestral do Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano – PMQACH, versão de outubro de 2019.

15/01/2020	27/2020	Detalha o fluxo de recebimento e avaliação dos Planos de Ação em Saúde.
16/01/2020	28/2020	Considerações sobre o estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana da empresa AMBIOS
24/01/2020	29/2020	Avaliação do Plano de Ação de Saúde do município de Belo Oriente/MG: "Plano Municipal e Gerenciamento das Ações de Recuperação em Saúde após o Rompimento da Barragem de Rejeito da Samarco, Vale, BHP Billiton em Mariana que Atingiu a Cidade de Belo Oriente/MG"
14/02/2020	30/2020	Plano de Ação em Saúde do Município de Belo Oriente/MG
14/02/2020	31/2020	Revisão TTAC – Cláusulas 106 a 112 – Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada
15/04/2020	32/2020	Análise do documento "Projeto Gestão Ambiental Integrada para Saúde e Meio Ambiente (GAISMA) - Versão Março de 2020.
11/05/2020	33/2020	Aplicação de recurso compensatório para compra de testes rápidos para detecção da SARS-CoV-2, no contexto da pandemia da COVID-19.
11/03/2020	34/2020	Parecer da Câmara Técnica de Saúde sobre o Ofício da Fundação Renova FR.2020.0278, em resposta a Nota Técnica nº 26/2020 da CT-Saúde.
11/03/2020	35/2020	Parecer sobre a Definição de Programa: "Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada PG-014" - versão de Dezembro/2019.
26/05/2020	Nota Técnica nº 36/2020	Subsídio ao Comitê Interfederativo para os itens 1 e 2 do Eixo Prioritário 9.
12/03/2020	37/2020	Considerações sobre a implantação das Equipes Dedicadas de Território no âmbito do Programa 14 e Recomendações.
12/03/2020	38/2020	Necessidade de cumprimento da Deliberação CIF nº252 de 18 de dezembro de 2018 e de acordos firmados em território com relação ao Plano de Ações em Saúde de Barra Longa.

15/06/2020	39/2020	Ações de Saúde no contexto da pandemia da COVID-19.
16/07/2020	40/2020	Pedido de Subsídios IAJ-AGU sobre o Estudo de Avaliação de à Saúde Humana em Localidades Atingidas pelo Rompimento da Barragem do Fundão, desenvolvido pela Ambios
18/08/2020	41/2020	Parecer da Câmara Técnica de Saúde sobre o Primeiro Relatório Semestral do Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano – versão Junho de 2020.
19/04/2020	42/2020	Avaliação do documento apresentado pela Fundação Renova intitulado “Definição do Programa/abril de 2020”, referente à definição do escopo do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada (PG 014).
19/04/2020	43/2020	Avaliação do Plano de Ação de Saúde do município de Rio Doce/MG
19/08/2020	44/2020	Avaliação do Plano de Ação em Saúde do Município de Mariana: “Plano Municipal de Planejamento e Gerenciamento de Ações de Recuperação em Saúde após o Rompimento da Barragem de Rejeitos da Samarco em Bento Rodrigues, Mariana – MG” e sua atualização
29/09/2020	45/2020	Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH).
13/10/2020	46/2020	Avaliação da documentação encaminhada pela Fundação Renova, por meio do Ofício FR.2020.1524, em cumprimento das obrigações constantes do item 10.1 do Eixo Prioritário 2 da decisão nº 151042876 (PJE Nº 1000260- 43.2020.4.01.3800)
15/10/2020	47/2020	Avaliação sobre o pedido de impugnação das Deliberações CIF nº 434, 435 e 436, referentes aos Planos Municipais de Saúde de Belo Oriente, Mariana e Rio Doce, nos termos do Ofício FR.2020.1579.
30/10/2020	48/2020	Análise e considerações sobre o documento Análises Ambientais e o Nexo Causal com o Rompimento da Barragem de Fundão nos Estudos Elaborados que Abrangem a Região de Novas Áreas, apresentado pela Fundação Renova.

19/11/2020	4/SEPLAG/R AM/2020	No âmbito da ação civil pública 1024354-89.2019.4.01.3800, em trâmite na 12ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMG, foi disponibilizado o valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), a serem utilizados nas ações de saúde nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, especificamente na região atingida pelo rompimento da barragem de Fundão. A partir dessa disponibilização do recurso, foi instituído, pelo juízo, o eixo prioritário 11. Adentra-se, então, no entendimento pela disponibilização de parcela dos recursos para ações em saúde pública, a serem executadas pelos municípios atingidos de Minas Gerais.
18/12/2020	49/2020	Análise e Parecer Técnico sobre o Relatório do Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana conduzido pela empresa Ambios Engenharia e Processos LTDA nos municípios de Mariana/MG e Barra Longa/MG.
09/02/2021	50/2021	Situação Atual de Cumprimento das Deliberações CIF nº 416, 434, 435 e 436 e 452.
10/03/2021	51/2021	Manifestação Técnica a respeito do Ofício Nº 010/2020, acerca da incerteza das medições analíticas realizadas pelo laboratório Tommasi Ambiental.
14/04/2021	52/2021	Aprovação parcial do Relatório Anual do Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano – PMQACH (2015-2020).
17/03/2021	2/SES/SUBV S-SVS-DVAA- CVSA/2021	Diretrizes mínimas para as etapas de implementação de ações de proteção e cuidado à saúde das populações expostas ao rompimento da Barragem de Fundão, a partir das recomendações dos EARSH realizados em Mariana e Barra Longa, Minas Gerais, Março/2021.
15/04/2021	53/2021	Análise e Parecer Técnico sobre o Relatório do Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana conduzido pela empresa Ambios Engenharia e Processos LTDA no município de Linhares/ES.
18/05/2021	54/2021	Bases mínimas para a revisão de dois (02) anos do Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano – PMQACH.

12/05/2021	55/2021	Resposta ao ofício FR.2020.1491 Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF) do dia 30/09/2020 e seu respectivo anexo.
12/05/2021	56/2021	Orientações para o tratamento da água em Soluções Alternativas Coletivas – SAC e em Soluções Alternativas Individuais – SAI que abastecem a população direta e indiretamente impactada pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana-MG.
15/06/2021	57/2021	Entrega 10.1 do Eixo Prioritário nº 02. PJE Nº 1000260-43.2020.4.01.3800. Informações complementares enviadas pela Fundação Renova acerca da Deliberação CIF nº 456/2020.
15/06/2021	58/2021	Notificações nºs 5, 6 e 7/2021-CIF/GABIN - Processo IBAMA nº 02001.001577/2016-20 - Deliberação CIF nº 492, emitida pelo Comitê Interfederativo durante a 7ª Reunião Extraordinária, em 09 de abril de 2021, nos termos do ofício FR.2021.0724.
12/08/2021	59/2021	Ampliar o escopo do PMQACH dentro do PG 38 com a inserção de metas, indicadores e orçamento para a execução das ações relacionadas à água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento de água e soluções alternativas utilizadas pela população impactada e indiretamente impactada pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG).
22/10/2021	60/2021	Parecer sobre a Definição de Programa: “Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada PG-014”.
05/11/2021	02/202 CT-SAÚDE E CT-SHQA	Análise do Relatório no 5 - Plano de Monitoramento da Qualidade de Água (ID771978019) e dos Laudos Técnicos Periciais – Etapa 1.2 – Sede, município de Resplendor (ID 727829494) e Sede, município de Galiléia (ID 738909950).
09/11/2021	Circular/SESA /ES/MG/001/2021	Encerramento do Convênio FAPES/FAPEMIG/SESA/SES -Estudos Epidemiológicos e Toxicológicos da população atingida pelo desastre da Barragem de Fundão/Mariana-MG.
18/01/2022	62/2022	Detalha o fluxo de recebimento, avaliação e validação dos Planos de Ação em Saúde.

18/01/2022	63/2022	Alocação do PMQACH no PG14.
15/02/2022	64/2022	Avaliação do Plano de Ação de Saúde do município de Bugre/MG
03/03/2022	65/2022	Solicitação de reconhecimento do município de Coronel Fabriciano como atingido pelo rompimento da barragem de Fundão, no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta - TTAC.
06/05/2022	03/2022CT-SAÚDE E CT-SHQA	Atendimento ao DESPACHO n. 00071/2022/IAJ/ETR-MA-PRF1/PGF/AGU - Eixo 9, referente à decisão de ID 992900678.
14/06/2022	66/2022	Aprova parcialmente o Plano de Ação de Saúde do Município de Rio Casca/MG.
14/06/2022	67/2022	Aprovação do Plano de Ação de Saúde do município de Aracruz/ES.
19/05/2022	01/2022CT-SAÚDE E CT-PDCS	Plano Estratégico de Divulgação para Comunicação de Risco referente aos Estudos de Arsh Linhares/ES.
10/08/2022	04/2022CT-SAÚDE E CT-SHQA	Resposta ao Despacho no 13205342/2022-CIF/Gabin e o Processo no 00807.005194/2022-78.
16/08/2022	68/2022	Aprova parcialmente o Plano de Ação de Saúde do município de Ponte Nova/MG.
15/09/2022	69/2022	Resposta ao Despacho nº 13563121/2022-CIF/Gabin o qual solicita subsídios sobre Incidente de Divergência - fluxo para Planos de Saúde municipais.
21/09/2022	70/2022	Avaliação do Plano de Ação de Saúde do município de Aimorés.
21/09/2022	71/2022	Avaliação do Plano de Ação de Saúde do município de Santa Cruz do Escalvado/MG.
21/09/2022	72/2022	Avaliação do Plano de Ação de Saúde do Município de Raul Soares.
21/09/2022	73/2022	Resposta ao Ofício FR.2022.1217, o qual solicita ao CIF a reconsideração das Deliberações 598 e 599.
19/10/2022	74/2022	Avaliação do Plano de Ação de Saúde do município de Sooretama.

25/10/2022	75/2022	Avaliação do Plano de Ação de Saúde do município de Linhares.
17/11/2022	76/2022	Encaminha resposta ao Despacho nº 14058842/2022-CIF/Gabin
15/12/2022	77/2022	Programa de Capacitação dos Profissionais de Saúde da Fundação Renova.
12/04/2022	78/2022	Avaliação do Plano de Ação de Saúde do município de Ipatinga/MG.
12/04/2022	79/2022	Avaliação do Plano de Ação de Saúde do município de Ipaba/MG.
25/05/2023	80/2023	Avaliação do Plano de Ação de Saúde do município de Santana do Paraíso.
23/05/2023	81/2023	Avaliação do Plano de Ação de Saúde do município de São Mateus.
21/06/2023	82/2023	Bases mínimas para a revisão bianual 2024/2025 do Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano – PMQACH.
27/07/2023	83/2023	Bases mínimas para a revisão bianual 2024/2025 do Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano – PMQACH.
19/07/2023	84/2023	Avaliação do Plano de Ação de Saúde do município de Caratinga/MG.
19/07/2023	85/2023	Avaliação do Plano de Ação de Saúde do município de São José do Goiabal/MG.
30/08/2023	86/2023	Avaliação do Plano de Ação de Saúde do município de Conceição da Barra/ES.
30/08/2023	87/2023	Avaliação do Plano de Ação de Saúde do município de Periquito/MG.
20/09/2023	88/2023	Avaliação do Plano de Ação de Saúde do município de Dionísio/MG.
20/09/2023	89/2023	Avaliação do Plano de Ação de Saúde do município de Ouro Preto/MG.
20/09/2023	90/2023	Avaliação do Plano de Ação de Saúde do município de Fundão/ES

22/11/2023	91/2023	Avaliação do Plano de Ação de Saúde do município de Resplendor/MG
13/12/2023	92/2023	Avaliação do Plano de Ação de Saúde do município de São Domingos do Prata/MG.
24/01/2024	93/2024	Apresenta a proposta técnica para o Projeto de Capacitação dos Profissionais de Saúde.
	94/2024	Avaliação do Plano de Ação de Saúde do município de Serra/ES.
	96/2024	Avaliação do Plano de Ação de Saúde do município de Colatina/ES.
26/07/2024	01/2024CT-SAÚDE E CT-SHQA	Resposta ao Ofício no 219/2024/CIF/GABIN, que solicita o encaminhamento de uma Nota Técnica acerca das Diretrizes para o abastecimento emergencial de água na localidade de Senhora da Penha, pertencente ao município de Fernandes Tourinho/MG.
27/08/2024	95/2024	Alteração de Pontos do PMQACH no território de Degredo/ES.

7. DELIBERAÇÕES RELACIONADAS À CT-SAÚDE

Nº DELIBERAÇÃO E DATA	ASSUNTO
Deliberação nº 63, de 31 de março de 2017	Reprova os relatórios iniciais enviados pela Fundação Renova, relacionados às Cláusulas 106 a 109 do TTAC, Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada. 2) A Câmara Técnica deverá propor diretrizes e apresentar na próxima reunião do CIF modelos de relatórios padrão de acompanhamento do Programa e para orientar o levantamento de demandas junto aos municípios.
Deliberação nº 67, de 09 de maio de 2017	Aprova o desmembramento da CT de Saúde, Educação, Cultura e Lazer, instituída pelo artigo 2º, inciso VII, da Deliberação do CIF nº 07, de 11/07/2016.
Deliberação nº 73, de 25 de maio de 2017	Aprova o modelo de Relatório padrão anexo com as diretrizes para o acompanhamento do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Atingida.

Deliberação nº 94, de 04 de agosto de 2017	Reprova o documento apresentado pela Fundação Renova “Termo de Referência: Estudo Epidemiológico e Toxicológico”, conforme a NT nº 08/2017 da CT de Saúde. A CT de Saúde deverá definir bases mínimas a serem observadas nos estudos de saúde (epidemiológico e toxicológico) que deverão ser seguidas pela Fundação Renova.
Deliberação nº 95, de 04 de agosto de 2017.	Aprova as bases mínimas para o monitoramento da qualidade da água para consumo humano nos sistemas de abastecimento de água e nas soluções alternativas utilizadas pela população impactada e indiretamente impactada pelo Evento.
Deliberação nº 106, de 14 de setembro de 2017	Aprova, com ressalvas, as bases mínimas para os Estudos Epidemiológico e Toxicológico.
Deliberação nº 130, de 21 de novembro de 2017	Aprova a Nota Técnica nº 13/2017 da CT-Saúde e comunica o descumprimento parcial da Deliberação CIF nº 106, sobre a elaboração do Termo de Referência com as Bases Mínimas para os Estudos Epidemiológico e Toxicológico.
Delibera nº 139, de 14 de dezembro de 2017	Aprova a Nota Técnica nº 14/2017 da CT-Saúde e autoriza o envio do questionário para caracterização de danos e perfil epidemiológico.
Deliberação nº 156, de 26 de março de 2018	Reconhece o serviço Crescer como integrante do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada, previstos nas Cláusulas 106 a 112 do TTAC, e dá outras providências.
Deliberação nº 172, de 28 de junho de 2018	Aprova alteração do prazo estabelecido para o Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada.
Deliberação CIF nº 219, de 30 de outubro de 2018	Aprovação das Bases Mínimas para o Programa de Saúde e estabelecimento do fluxo e formato para o “Apoio e Fortalecimento do SUS”.
Deliberação CIF nº 232, de 29 de novembro de 2018	Avaliação do fornecimento de água mineral à Comunidade de Degredo, em Linhares/ES, de forma integrada com ações de educação ambiental e com ações e planos vinculados ao Programa de apoio à saúde física e mental da população impactada, em conjunto com os povos indígenas e demais comunidades tradicionais.

Deliberação CIF nº 247, de 30 de novembro de 2018	Determina adequações ao Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano, conforme Nota Técnica CT-Saúde nº 11/2018.
Deliberação CIF nº 252, de 18 de dezembro de 2018	Aprova, com ressalvas, a Nota Técnica nº 14 da CT-Saúde, referente ao Plano de Ação de Saúde do Município de Barra Longa/MG.
Deliberação nº 255, de 18 de dezembro de 2018	Define diretrizes para os estudos de avaliação de risco ambiental e de avaliação de risco à saúde humana nos povos indígenas e comunidades tradicionais.
Deliberação nº 256, de 18 de dezembro de 2018	Aprova as recomendações do Relatório Intercâmaras nº 001/2018/CT-IPCT/CT-SHQA/CT-BIO/CT-GRSA/CT-Saúde e da Nota Técnica nº 14/2018-GTECAD/Águas Interiores, com ações previstas para a CRQ Degredo/ES.
Deliberação nº 264, de 27 de fevereiro de 2019	Aprovação do Parecer da CT-Saúde referente à Minuta de Acordo de Cooperação Técnica e Financeira para realização dos estudos Epidemiológico e Toxicológico.
Deliberação nº 265, de 27 de fevereiro de 2019	Aprovação da Nota Técnica nº 16/2019 da CT-Saúde, com ressalvas ao Plano de Monitoramento da Qualidade da Água Para Consumo Humano – PMQACH.
Deliberação nº 266, de 27 de fevereiro de 2019	Aprovação da Nota Técnica nº 17/2019 da CT-Saúde referente ao Plano de Contingência relativo à Situação dos Barramentos em Linhares/ES – Avenida Beira-Rio, Versão Janeiro de 2019.
Deliberação nº 301, de 25 de junho de 2019	Aprova as Bases Mínimas para a elaboração do Relatório Semestral do Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano, conforme Nota Técnica nº 22/2019 da CT-Saúde.
Deliberação nº 312, de 26 de agosto de 2019	Aprovação do Plano de Contingência para Estiagem das regiões de Linhares/ES e Patrimônio da Lagoa (Sooretama/ES), que atendeu às recomendações da Nota Técnica nº 24/2019 da CT-Saúde.
Deliberação nº 313, de 26 de agosto de 2019	Notifica a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação nº 265, referente às solicitações de adequações ao Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano, com base na Nota Técnica nº 16/2019 da CT-Saúde.

Deliberação nº 329, de 24 de setembro de 2019	Determinar à Fundação Renova o cumprimento do cronograma estabelecido em reunião intercâmaras referente à elaboração e entrega do Projeto Básico do Sistema de Abastecimento de Água da comunidade de Degredo, em Linhares/ES, de acordo com a Nota Técnica Intercâmaras nº 01/2019/CT-IPCT/CT-SHQA/CT-Saúde/CIF.
Deliberação nº 355, de 16 de dezembro de 2019	Aprovar a solução para a distribuição de água para consumo humano na comunidade Degredo (Linhares/ES) como gastos compensatórios, conforme as considerações constantes na Nota Técnica Intercâmaras nº 02/2019 – CT-IPCT/CT-SHQA/CT-Saúde.
Deliberação CIF nº 374, de 21 de janeiro de 2020.	Delibera sobre a manifestação do CIF perante os documentos protocolados pela Renova sobre a Entrega 5.2 do Eixo prioritário 2 da Decisão Judicial expedida em 19 de dezembro de 2019 pela 2ª Vara Federal Cível de Minas Gerais.
Deliberação CIF nº 378, de 6 de fevereiro de 2020	Solicita que todas as medidas propostas no Plano de Ações para o período chuvoso 2019/2020 sejam implementadas.
Deliberação CIF nº 386, de 7 de fevereiro de 2020	Delibera pela aprovação da Estruturação do Hospital Regional no município de Governador Valadares, de cunho compensatório, conforme detalhado no ofício SEPLAG/RAM nº 1/2020 do Comitê Gestor Pró-Rio Doce/MG.
Deliberação CIF nº 398, de 17 de abril de 2020.	Delibera sobre a manifestação do CIF perante os documentos protocolados pela Renova sobre a Entrega 5.2 do Eixo prioritário 02 da Decisão Judicial expedida em 19 de dezembro de 2019 pela 12ª Vara Federal Cível de Minas Gerais.
Deliberação CIF nº 403, de 29 de fevereiro de 2020.	Delibera sobre a manifestação do CIF perante os documentos protocolados pela Renova sobre a Entrega 14 do Eixo prioritário 02 da Decisão Judicial expedida em 19 de dezembro de 2019 pela 12ª Vara Federal Cível de Minas Gerais.
Deliberação CIF nº 407, de 27 de maio de 2020.	Delibera sobre a manifestação do CIF perante os documentos protocolados pela Renova sobre a Entrega 2 do Eixo Prioritário 9 da Decisão Judicial expedida em 19 de dezembro de 2019 pela 12ª Vara Federal Cível de Minas Gerais, em atendimento à Entrega 2.1 do Eixo Prioritário 9.
Deliberação CIF nº 408, de 15 de junho de 2020	Delibera sobre a manifestação do CIF perante os documentos protocolados em juízo sobre a Entrega 1 do Eixo Prioritário 09, em atendimento ao Item 1.1.
Deliberação CIF nº 416, de 30 de julho de 2020	Rejeita a ação “Equipes Dedicadas” da Fundação Renova como parte do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada.

Deliberação CIF nº 434, de 17 de setembro de 2020.	Aprova o Plano de ação em saúde de Belo Oriente, em acordo com a Nota Técnica CT-Saúde 30/2020.
Deliberação CIF nº 435, de 17 de setembro de 2020.	Aprova o Plano de Ação em saúde do município de Rio Doce.
Deliberação CIF nº 436, de 17 de setembro de 2020.	Aprova o Plano de ação em saúde do município de Mariana/MG.
Deliberação CIF nº 445, de 18 de setembro de 2020.	Determinar a continuação do abastecimento de água potável na Terra Indígena Comboios, até que a qualidade da água esteja adequada para consumo ou até que o sistema de abastecimento de água, ora em projeto, esteja implantado e em funcionamento e a proposição de monitoramento da qualidade ambiental nas Terras Indígenas do Espírito Santo (Tupiniquim, Caieiras Velha II e Comboios) pela Fundação Renova, a ser incorporado nos programas existentes no TTAC.
Deliberação CIF nº 452, de 23 de outubro de 2020.	Analisa os pedidos de impugnação feitos pela Fundação Renova em relação às Deliberações CIF 417, 420, 434, 435 e 436 e 445 e aplica sanção.
Deliberação CIF nº 455, de 23 de outubro de 2020.	Aprovação da publicização da Plataforma Online para Divulgação dos dados gerados no âmbito do Programa Quali-quantitativo de Monitoramento Sistemático (PMQQS).
Deliberação CIF nº 456, de 29 de outubro de 2020.	Delibera sobre a manifestação do CIF perante os documentos protocolados pela Renova sobre a Entrega 10.1 do Eixo prioritário 02 da Decisão Judicial expedida pela 12ª Vara Federal Cível de Minas Gerais.
Deliberação CIF nº 470, de 07 de dezembro de 2020.	Aprova a alocação de recursos disponíveis em fundo judicial instituído pela 12ª Vara Federal de Belo Horizonte para investimento na saúde pública municipal, para: compra de equipamentos para o Hospital Regional de Governador Valadares; implantação do Samu Regional Leste do Sul; construção de UPA's, em Linhares e Cola na; construção de Hospital no município de Baixo Gaundu; aquisição de equipamentos e ambulâncias para municípios do ES.
Deliberação CIF nº 487, de 19 de março de 2021.	Delibera sobre a manifestação do CIF acerca dos Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana EASRH para os municípios de Mariana e Barra Longa e solicita providências para execução de sua continuidade e execução das ações indicadas.
Deliberação CIF nº 488, de 19 de março de 2021.	Delibera sobre a manifestação do CIF para a continuidade dos Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana (metodologia meio ambiente) e Risco Ecológico para as regiões impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão, ainda não estudadas

Deliberação CIF nº 492, de 09 de abril de 2021.	Aplicar penalidade à Fundação Renova pelo descumprimento nº das Deliberações 434/2020, 435/2020, 436/2020 e 452/2020, conforme constantes na Saúde nº 50/2021.
Deliberação CIF nº 494, de 09 de abril de 2021.	Determinar o monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas no território da comunidade quilombola do Degredo, de modo contínuo e de forma a avaliar a evolução das concentrações ambientais, pela Fundação Renova.
Deliberação CIF nº 504, de 07 de maio de 2021.	Aprova o Relatório Final do estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana realizado no município de Linhares/ES, conduzido pela empresa Ambios Engenharia e Processos LTDA no âmbito do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada, nos termos da Nota Técnica CT-Saúde nº 53/2021 e suas recomendações.
Deliberação CIF nº 513, de 17 de junho de 2021	Aprova a Nota Técnica nº 54/2021 da CT-Saúde, com as bases mínimas para a revisão de dois (02) anos do Plano de Monitoramento da Qualidade da Água Para Consumo Humano – PMQACH.
Deliberação CIF nº 524, de 06 de agosto de 2021	Delibera sobre as manifestações dos órgãos estaduais de Minas Gerais e Espírito Santo acerca dos documentos apresentados pela Fundação Renova vinculados aos Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico, em cumprimento ao Programa 23 (Manejo de Rejeitos), à Deliberação CIF nº 488, de 19 de março de 2021, e ao Eixo 2 da ACP Eixos Prioritários.
Deliberação CIF nº 534, de 16 de setembro de 2021.	Determina a manutenção do fornecimento de água mineral para a comunidade de Degredo (Linhares/ES), conforme estabelecido na Deliberação nº 355/2019, até que o sistema de abastecimento de água potável esteja implantado e funcionando de maneira adequada e aplica multa punitiva.
Deliberação CIF nº 542, de 21 de outubro de 2021.	Aprova as conclusões da Nota Técnica 94/2021 -CT-EI para solicitar suspensão do Edital de Chamamento Público Fundação Renova - Seleção de Projetos Cole vos para Fomento da Cadeia da Aquicultura e Pesca no Rio Doce.
Deliberação CIF nº 548, de 12 de novembro de 2021	Informa sobre o não aditamento do Convênio para contratação dos estudos Epidemiológicos e Toxicológicos relativo aos itens 10 e 11 do Eixo prioritário 2, e cria de grupo de trabalho para propor alternativa.
Deliberação CIF nº 551, de 01 de dezembro de 2021	Definição de Programa: “Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada PG-014”
Deliberação CIF nº 567, de 20 de dezembro de 2021.	Acompanhamento da perícia relativa aos sistemas de tratamento de água no âmbito do Eixo prioritário 9, em especial das obras de Estações de Tratamento de Água e início da implantação das Unidades de Tratamento de Resíduos no município de Governador Valadares/MG

Deliberação CIF nº 569, de 09 de fevereiro de 2022	Aprova fluxo de recebimento e avaliação dos Planos de Ação em Saúde municipais, do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada
Deliberação CIF nº 571, de 09 de fevereiro de 2022	Define Programa projetos de componentes Investigação do e Monitoramento da Bacia do Rio Doce, Áreas Estuarina e Costeira Impactadas PG-38 e as Câmaras Técnicas responsáveis por sua análise
Deliberação CIF nº 572, de 10 de fevereiro de 2022	Aprova o documento de definição do Programa de Monitoramento da Bacia do rio Doce – versão Janeiro de 2022, em conformidade com a NT Conjunta CTSHQA e GAT/CIF nº 1/2021
Deliberação CIF nº 577, de 23 de março de 2022	Decide pelo remanejamento de vagas destinadas à composição das Câmaras Técnicas, conforme Deliberação nº 523. previsto pela
Deliberação CIF nº 582, de 24 de março de 2022.	Aprova o Plano de Ação em Saúde do município de Bugre, Minas Gerais
Deliberação CIF nº 598, de 04 de agosto de 2022.	Aprova o Plano de Ação em Saúde do município de Aracruz/ES.
Deliberação CIF nº 599, de 04 de agosto de 2022.	Aprova o Plano de Ação em Saúde do município de Rio Casca/MG
Deliberação CIF nº 610, de 15 de Setembro de 2022.	Indeferimento do Recurso Administrativo da Fundação Renova contra imposição de multa por descumprimento das Deliberações do CIF nº 434/2020, 435/2020, 436/2020, 492/2021, e das Notificações nº 5/2021, 6/2021 e 7/2021CIF/GABIN.
Deliberação CIF nº 611, de 15 de setembro de 2022.	No ficar a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação CIF nº 216, relativa à disponibilização prévia da programação e ao prazo para envio das atas às Câmaras Técnicas, visando maior transparência, registro, planejamento e previsibilidade às ações realizadas pela Fundação Renova, conforme solicitado nos Ofícios CT-Saúde/CIF nº 36/2021, 35/2022 e 79/2022.
Deliberação CIF nº 612, de 15 de setembro de 2022.	Aprova o Plano de Ação em Saúde do município de Ponte Nova, com ressalvas, no âmbito do Programa de Apoio a Saúde Física e Mental da População Impactada PG 14.
Deliberação CIF nº 620, de 10 de novembro de 2022.	Aprova o Plano de Ação em Saúde do município de Aimorés/MG, com ressalvas, no âmbito do PG14
Deliberação CIF nº 621, de 10 de novembro de 2022.	Aprova o Plano de Ação em Saúde do município de Santa Cruz do Escalvado/MG, com ressalvas, no âmbito do PG14
Deliberação CIF nº 622, de 10 de novembro de 2022.	Aprova o Plano de Ação em Saúde do município de Sooretama/ES, com ressalvas.

Deliberação CIF nº 624, de 11 de novembro de 2022.	Notificar a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação CIF nº 582/2022, 598/2022 e 599/2022, referente aos Planos de Ação em Saúde dos municípios de Bugre, Aracruz e Rio Casca.
Deliberação CIF nº 627, de 16 de novembro de 2022.	Manifestação sobre os laudos periciais relativo ao Eixo Prioritário 6, Relatório nº 36 e proposições de ações emergenciais, de curto, de médio e de longo prazo.
Deliberação CIF nº 645, de 09 de dezembro de 2022.	Aprova o Plano de Ação em Saúde do município de Raul Soares/MG com ressalvas, no âmbito do PG 14.
Deliberação CIF nº 646, de 09 de dezembro de 2022.	Aprova o Plano de Ação em Saúde do município de Linhares/ES, no âmbito do Programa de Apoio a Saúde Física e Mental da População Impactada, PG 14.
Deliberação CIF nº 647, de 16 de dezembro de 2022.	Aprova os conceitos para o Modelo Consolidado do Desastre e institui o Grupo de Trabalho para sua consecução.
Deliberação CIF nº 650, de 09 de fevereiro de 2023.	Notificar a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação nº 620/2022, referente ao Plano de Ação em Saúde do município de Aimorés/MG.
Deliberação CIF nº 651, de 09 de fevereiro de 2023.	Reprova a execução do Programa de Capacitação dos Profissionais da Saúde proposto pela Fundação Renova como parte do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada (PG-14).
Deliberação CIF nº 656, de 09 de fevereiro de 2023.	Aprova proposta técnica para a realização dos estudos de saúde previstos nas cláusulas 111 e 112 do TTAC, conforme Deliberação CIF N.º 548/2021.
Deliberação CIF nº 667, de 30 de março de 2023	Notificar a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação nº 646/2022, referente ao Plano de Ação em Saúde do município de Linhares/ES.
Deliberação CIF nº 668, de 30 de março de 2023.	Notificar a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação nº 645/2022, referente ao Plano de Ação em Saúde do município de Raul Soares/MG.
Deliberação CIF nº 669, de 30 de março de 2023.	Determinar a aplicação de multa à Fundação Renova pelo descumprimento das Deliberações nº 582/2022, 598/2022, 599/2022 e da notificação derivada da Deliberação CIF n.º 624/2022, referentes aos Planos de Ação em Saúde dos municípios de Bugre, Aracruz e Rio Casca.
Deliberação CIF nº 678, de 11 de maio de 2023.	Aprova o Plano de Ação em Saúde do município de Ipaba/MG, no âmbito do Programa de Apoio a Saúde Física e Mental da População Impactada, PG- 14.
Deliberação CIF nº 679, de 11 de maio de 2023.	Aprova o Plano de Ação em Saúde do município de Ipatinga/MG, no âmbito do Programa de Apoio a Saúde Física e Mental da População Impactada, PG- 14.

Deliberação CIF nº 680, de 11 de maio de 2023.	Determinar a aplicação de três multas à Fundação Renova pelo descumprimento das Deliberações nº 620, 645 e 646/2022 e das notificações 01, 03 e 04/2023 derivadas das Deliberações CIF nº 650/2023, 667/2023 e 668/2023, referentes aos Planos de Ação em Saúde dos municípios de Aimorés, Linhares e Raul Soares.
Deliberação CIF nº 681, de 11 de maio de 2023.	Notificar a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação nº 622/2022, referente ao Plano de Ação em Saúde do município de Sooretama/ES.
Deliberação CIF nº 696, de 29 de junho de 2023.	Aprova o Plano de Ação em Saúde do município de Santana do Paraíso/MG, no âmbito do Programa de Apoio a Saúde Física e Mental da População Impactada, PG- 14.
Deliberação CIF nº 697, de 29 de junho de 2023.	Aprova o Plano de Ação em Saúde do município de São Mateus/ES, no âmbito do Programa de Apoio a Saúde Física e Mental da População Impactada, PG- 14.
Deliberação CIF nº 698, de 29 de junho de 2023.	Determinar a aplicação de multa à Fundação Renova pelo descumprimento das Deliberações nº 622/2022 e da notificação derivada da Deliberação CIF nº 681/2023, referentes aos Planos de Ação em Saúde do município de Sooretama/ES.
Deliberação CIF nº 707, de 24 de agosto de 2023	Aprova a Nota Técnica nº 83/2023 da CT-Saúde, com as bases mínimas para a revisão bianual 2024/2025 do Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano PMQACH.
Deliberação CIF nº 708, de 24 de agosto de 2023	Aprova o Plano de Ação em Saúde do município de Caratinga/MG, no âmbito do Programa de Apoio a Saúde Física e Mental da População Impactada, PG- 14.
Deliberação CIF nº 709, de 24 de agosto de 2023	Aprova o Plano de Ação em Saúde do município de São José do Goiabal/MG, no âmbito do Programa de Apoio a Saúde Física e Mental da População Impactada, PG- 14.
Deliberação CIF nº 710, de 24 de agosto de 2023	No ficar a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação nº 696/2023, referente ao Plano de Ação em Saúde do município de Santana do Paraíso/MG.
Deliberação CIF nº 714, de 25 de agosto de 2023	Determinar a aplicação de multa à Fundação Renova pelo descumprimento das Deliberações nº 678/2023 e nº 679/2023, e da notificação derivada da Deliberação CIF nº 699/2023, referentes aos Planos de Ação em Saúde dos municípios de Ipaba/MG e Ipatinga/MG.
Deliberação CIF nº 724, de 29 de setembro de 2023	Aprova o Plano de Ação em Saúde do município de Conceição da Barra/ES, no âmbito do Programa de Apoio a Saúde Física e Mental da População Impactada, PG- 14.
Deliberação CIF nº 725, de 29 de setembro de 2023	Aprova o Plano de Ação em Saúde do município de Periquito/MG, no âmbito do Programa de Apoio a Saúde Física e Mental da População Impactada, PG- 14.

Deliberação CIF nº 732, de 09 de novembro de 2023	Aprova o Plano de Ação em Saúde do município de Ouro Preto/MG, no âmbito do Programa de Apoio a Saúde Física e Mental da População Impactada, PG- 14.
Deliberação CIF nº 733, de 09 de novembro de 2023	Aprova o Plano de Ação em Saúde do município de Dionísio/MG, no âmbito do Programa de Apoio a Saúde Física e Mental da População Impactada, PG- 14.
Deliberação CIF nº 734, de 09 de novembro de 2023	No ficar a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação nº 708/2023, referente ao Plano de Ação em Saúde do município de Caratinga/MG
Deliberação CIF nº 735, de 09 de novembro de 2023	No ficar a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação nº 621/2022, referente ao Plano de Ação em Saúde do município de Santa Cruz do Escalvado/MG
Deliberação CIF nº 736, de 09 de novembro de 2023	Notificar a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação nº 709/2023, referente ao Plano de Ação em Saúde do município de São José do Goiabal/MG.
Deliberação CIF nº 737, de 09 de novembro de 2023	Notificar a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação nº 697/2023, referente ao Plano de Ação em Saúde do município de São Mateus/ES.
Deliberação CIF nº 743, de 14 de dezembro de 2023	No ficar a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação nº 725/2023, referente ao Plano de Ação em Saúde do município de Periquito/MG.
Deliberação CIF nº 759, de 21 de fevereiro de 2024	Aprova o Plano de Ação em Saúde do município de Resplendor/MG, no âmbito do Programa de Apoio a Saúde Física e Mental da População Impactada, PG- 14.
Deliberação CIF nº 760, de 21 de fevereiro de 2024	Aprova o Plano de Ação em Saúde do município de São Domingos do Prata/MG, no âmbito do Programa de Apoio a Saúde Física e Mental da População Impactada, PG- 14.
Deliberação CIF nº 761, de 21 de fevereiro de 2024	Aprova a Nota Técnica CT - Saúde 01/2024 referente à proposta para o projeto de formação e qualificação no âmbito do programa de apoio à saúde física e mental da população impactada (PG 14).
Deliberação CIF nº 791, de 17 de maio de 2024.	Notifica a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação CIF nº 761/2024, referente à proposta para o projeto de formação e qualificação no âmbito do Programa de apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada (PG-14).
Deliberação CIF nº 792, de 21 de junho de 2024.	Aprova o Ofício Intercâmaras CT-SHQA/CTSAÚDE nº 02/2024 e a NOTA TÉCNICA nº 18/2024 – GVAM/DSAST/SVSA/MS, no âmbito do Eixo Prioritário nº 09.

8. AVANÇOS, DESAFIOS E PONTOS CRÍTICOS DO PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FÍSICA E MENTAL DA POPULAÇÃO IMPACTADA

8.1. Estudos Epidemiológico e Toxicológico - Rede de Pesquisa

Os estudos de saúde previstos nas cláusulas 111 e 112 do TTAC foram delineados em bases mínimas descritas na Nota Técnica nº 11/2017 da CT-Saúde e aprovadas pela Deliberação CIF nº 106/2017. Esta Nota Técnica dividia os estudos em: Estudo da Avaliação de Risco à Saúde Humana (ARSH), Estudo Toxicológico e Estudo Epidemiológico (todos os estudos previstos na NT11/2017). Os estudos aprovados pela Deliberação 106/2017 poderiam ser complementados, conforme demanda da CT-Saúde, e iriam compor o Subprograma 1 do Programa de Saúde, nomeado “Estudos Epidemiológico e Toxicológico das Áreas Atingidas”; deveriam ser realizados na forma de uma pesquisa de campo de natureza quali-quantitativa e exploratória.

O objetivo principal de tais estudos era realizar a análise do perfil epidemiológico e sanitário dos moradores da área atingida e, a partir dessa análise, tornar possível a identificação e o dimensionamento dos impactos e danos à saúde das populações atingidas decorrentes e relacionados ao rompimento da barragem de Fundão.

Também teriam como objetivo, a partir dos seus resultados e recomendações, auxiliar no planejamento das ações de saúde necessárias para mitigação e recuperação dos danos e impactos.

O processo para a realização desses estudos pode ser caracterizado por inúmeras tentativas da CT-Saúde e do Comitê Interfederativo em garantir que fossem realizados a partir do maior rigor científico e com a máxima qualidade técnica.

Inicialmente, a responsabilidade por elaborar e apresentar uma proposta técnica, condizente com as bases mínimas aprovadas pelo Sistema CIF, cabia à Fundação Renova, mas ante as inúmeras proposições apresentadas à CT-Saúde com déficits significativos de qualidade técnica e rigor científico, a CT-Saúde, através da Nota Técnica CT-Saúde nº 06/2018, aprovada pela Deliberação CIF nº 197/2018, propôs que os estudos de saúde deveriam ser realizados a partir da celebração de Acordos de Cooperação Técnica com as Fundações de Apoio à Pesquisa dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo (FAPES e FAPEMIG).

Caberia à Fundação Renova repassar os recursos necessários para a realização dos estudos, que seriam executados a partir de uma Rede de Pesquisa constituída pelas instituições de pesquisa contempladas em chamadas organizadas por FAPES e FAPEMIG.

Tal processo pouco avançou ante a recalcitrância e recusa da Fundação Renova em conduzir a efetivação dos estudos de saúde observando as diretrizes e deliberações da Câmara Técnica de Saúde e do CIF, utilizando. A postura assumida pela Fundação Renova resultou na definição da CT-Saúde e do CIF de encerramento do Convênio assinado entre Fundação Renova e FAPES/FAPEMIG, conforme solicitado através do Ofício nº 2834/2021/SVS/MS da Coordenação Geral de Vigilância em Saúde Ambiental, da Nota Técnica Circular /SESA/ES/MG/001/2021 e aprovado na Deliberação CIF nº 548/2021.

Paralelo a este processo, o estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana, foi o único estudo em que a Fundação Renova apresentou uma proposta de execução, inicialmente dentro das diretrizes e deliberações do Sistema CIF. Assim, este foi o único estudo que teve algum avanço em sua realização. Todavia, ele foi realizado apenas nos territórios de Mariana-MG, Barra Longa-MG e Linhares- ES, sendo conduzidos pela empresa Ambios Engenharia e Processos LTDA.

Estes estudos foram avaliados pela CT-Saúde através das Notas Técnicas CT-Saúde nº 49/2020 e nº 53/2021 e aprovados pelas deliberações CIF 487/2021 e 504/2021. Ressalta-se que as recomendações dos relatórios finais nunca foram implementadas pela Fundação Renova. Ao invés de buscar estruturar e organizar as ações de saúde recomendadas pelos relatórios finais e pela CT-Saúde, a Fundação Renova e suas mantenedoras contestaram judicialmente os resultados, conclusões e recomendações dos estudos por ela contratados.

A via judicial foi um mecanismo recorrente utilizado pela Fundação Renova e suas mantenedoras para contestar e protelar a estruturação das ações de saúde e estruturação do PG-14.

Nesse contexto, a proposição dos denominados “Eixos Prioritários” foi uma alternativa buscada pelos Estados e União como alternativa ao recorrente expediente

adotado pela Fundação Renova e suas mantenedoras de contestação judicial das deliberações do Sistema CIF.

No caso dos estudos de saúde, previstos nas cláusulas 111 e 112 do TTAC, as obrigações da Fundação Renova foram absorvidas pelo Eixo Prioritário 2 – Avaliação de Risco à Saúde Humana.

Além de contestar os resultados dos estudos por ela contratados, a Fundação Renova buscou propor metodologias e formas de executar os estudos de saúde que afrontavam diretrizes metodológicas aprovadas e consolidadas pelo setor saúde ou que careciam de rigor técnico e científico.

A “inovação” que mais chamou atenção e demandou tempo e trabalho da CT-Saúde para a sua análise foi a proposta metodológica criada pela Fundação Renova denominada de GAISMA. Essa foi uma proposta metodológica apresentada pela Fundação Renova que, além de afrontar e não observar as diretrizes metodológicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde para a realização de estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana (ARSH), como pode ser observado através da Nota Técnica CT-Saúde nº 32/2020.

Os Eixos Prioritários, principalmente o Eixo Prioritário 2, ao contrário do que se pretendia, mostrou-se uma via extremamente morosa e ineficaz para a realização dos estudos de saúde. Com o processo decisório sendo absorvido integralmente pelo juízo do caso, coube ao CIF e às Câmaras Técnicas um papel meramente técnico opinativo sobre as matérias que integravam os denominados eixos.

Com isso, discussões metodológicas que já haviam sido superadas na esfera administrativa, como o caso das discussões sobre a metodologia GAISMA, foram retomadas na esfera judicial e a Fundação Renova e suas mantenedoras ganharam tempo e os estudos de saúde não foram implementados.

Apenas com a Deliberação CIF nº 548, emitida em novembro de 2021, é que o juízo do caso acolheu, em 2022, a solicitação do CIF e da CT-Saúde para a retirada da Fundação Renova da execução dos estudos de saúde, determinando à esta o papel apenas de custear a proposta de execução de tais estudos a partir da constituição de uma rede de pesquisa.

A partir do acolhimento do juiz da proposta da Deliberação CIF 548/2021, a CT-Saúde promoveu uma oficina de identificação de prioridades de pesquisa em que participaram representantes dos atingidos, pesquisadores e especialistas de diversas instituições, gestores e trabalhadores do SUS. Como produto foram definidos 4 eixos, 11 problemas, e 12 linhas de pesquisas.

A proposta técnica final para a estruturação da Rede de Pesquisas em Saúde do Rio Doce, a ser coordenada pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), foi aprovada pelo CIF através da Deliberação 656 de 09 de fevereiro de 2023. O projeto levou em consideração os eixos e linhas de pesquisa prioritárias em relação a realização dos estudos que poderiam direcionar as ações em saúde necessárias para reparar e mitigar os danos à saúde nos municípios afetados pelo desastre, atendendo ao disposto nas Deliberações CIF 456/2020 e 548/2021. Mesmo aprovada e acolhida pelo juízo do caso, a Fundação Renova e suas mantenedoras continuaram contestando na esfera judicial a decisão proferida.

8.2. Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano – PMQACH

Após o rompimento da barragem de Fundão, o monitoramento da qualidade da água para consumo humano teve início em caráter emergencial, sendo executado pela Samarco sem um plano estabelecido e que considerava apenas a coleta e a análise da água tratada pelas Estações de Tratamento de Água – ETA que captavam água do rio Doce.

Posteriormente, em janeiro de 2017, essa função foi repassada para a Fundação Renova que, por sua vez, executou o monitoramento com um plano e frequência mínima estabelecida até o início do PMQACH, seguindo as diretrizes do setor Saúde.

As bases mínimas para o monitoramento da qualidade da água para consumo humano foram estabelecidas pela Nota Técnica nº 10/2017 da SUBVPS/SES-MG e aprovadas pela Deliberação CIF nº 95/2017. As ações de monitoramento vêm sendo desenvolvidas nas localidades que tiveram os sistemas de abastecimento de água direta e indiretamente atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão, bem como outros municípios especificados na Nota Técnica nº 12/2017 da SUBVPS/SES-MG (CT-Saúde).

O PMQACH foi aprovado, com ressalvas, pela Deliberação CIF nº 198/2018, e desde então tem sido adequado às recomendações da CT-Saúde para melhor atender às expectativas de monitoramento, sendo as alterações mais atuais o resultado do parecer da CT-Saúde na Nota Técnica nº 83/2023, aprovada pela Deliberação CIF nº 707/2023, contendo as bases mínimas para a revisão bianual 2024/2025 do Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano – PMQACH.

Nesse sentido, destaca-se que a revisão bianual determina o estabelecimento dos critérios do plano de amostragem, incluindo os parâmetros que são monitorados, a frequência de amostragem, o quantitativo de amostras, os locais e pontos de coleta, as metodologias utilizadas, além da forma de disponibilização das informações. A definição de critérios técnicos adequados para o monitoramento da qualidade da água para consumo humano, bem como a construção de uma base de dados consistentes, são ações necessárias para a confiabilidade dos resultados destas análises.

Além disso, são avaliados os resultados da qualidade da água destinada ao consumo humano e a divulgação das informações ocorre por meio de boletins, inicialmente elaborados pelo Grupo Técnico da Água (GT-Água) e posteriormente pela Fundação Renova.

Por meio do acompanhamento dos dados da qualidade da água foi possível adotar algumas providências cabíveis, entre as quais o envio de ofícios aos operadores do serviço informando e solicitando a correção das inconsistências identificadas no tratamento da água dos sistemas de abastecimento dos municípios, ações de educação em saúde e a proposição de melhorias necessárias no tratamento de água, como forma de garantir que a água consumida não apresente riscos à saúde, conforme os preceitos da legislação vigente (PRC nº 5/2017, Anexo XX, alterado pelas Portarias GM/MS nº 888/2021 e nº 2.472/2021).

Ainda, pôde-se indicar a efetividade das melhorias dos sistemas de abastecimento de água, no âmbito do programa de melhoria dos sistemas de abastecimento de água, definido na Cláusula 171 do Termo de Transação de Ajustamento de Conduta – TTAC, relativo ao Eixo Prioritário 9 - Abastecimento de Água para Consumo Humano (PG-32) e, por meio da Deliberação nº 792, a inclusão de referências aplicáveis aos parâmetros Arsênio 03, Arsênio 05 e substâncias conhecidas como PCB's, relacionado ao teste de

tratabilidade da água do rio Doce, que vem ocorrendo nas ETAs de Resplendor/MG e Itueta/MG.

Com o decorrer dos anos de monitoramento, através dos dados gerados pelo PMQACH, foi possível observar algumas fragilidades, entre as quais: i) necessidade de uma minuciosa e criteriosa revisão do PMQACH, que considerasse as características dos procedimentos, técnicas e ferramentas para os trabalhos de amostragem, banco de dados, ensaios de laboratórios (QA/QC), por exemplo; ii) a limitação das ações necessárias de vigilância em saúde e a alocação do PMQACH no PG-038; iii) a dificuldade na alocação das localidades que vêm sendo monitoradas mas não estão acolhidas em nenhum programa e que ao mesmo tempo necessitam de apoio para a obtenção de água potável.

Com relação ao primeiro item, atento às necessidades da próxima revisão bianual do PMQACH e dos pontos sensíveis que demandam mais tempo e atenção, o GT-Água fez uma solicitação formal ao CIF para realizar um Seminário de revisão do PMQACH para o mês de dezembro de 2024, por meio do Ofício CT-Saúde/CIF nº 69/2024, por se tratar de uma atividade não prevista no Planejamento Anual da Câmara Técnica de Saúde. Apesar de assertivo, e da aceitação do CIF, não houve tempo hábil para a realização em função da assinatura do acordo de repactuação terem ocorrido prévias à data.

Quanto ao segundo item, é importante mencionar que o PMQACH teve sua criação aprovada pelo CIF, em sua 15ª reunião ordinária, realizada em 26 de junho de 2016, respaldado pelo subprograma 3 (SP3) do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada (PG-014), cujo principal eixo estruturante vinculado é da vigilância em saúde. Apesar disso, o PMQACH foi alocado, para fins gerenciais da Fundação Renova, no Programa de Monitoramento da Bacia do Rio Doce (PG-38), da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água, sob os cuidados da Câmara Técnica de Saúde.

Considerando-se a Deliberação CIF nº 571, de 09 de fevereiro de 2022, que respalda a ampliação do escopo do plano de monitoramento da qualidade da água para consumo humano e, por consequência, das ações da vigilância em saúde ambiental, doravante denominado “Projeto de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano”, entende-se que a alocação deste no Programa de Monitoramento

da Bacia do Rio Doce (PG-38) restringiu a atuação do setor saúde, por se considerar a impossibilidade de realizar as medidas cabíveis e sugeridas na Deliberação CIF nº 551/2021, consideradas necessárias e urgentes, uma vez que o mote do PG -38 é a implantação de um programa de monitoramento qualitativo e quantitativo sistemático (PMQQS), limitando-se à coleta de amostras e análises laboratoriais de água e de sedimentos.

Para corresponder às expectativas e responsabilidades da vigilância em saúde ambiental, para que o planejamento de suas ações seja efetivo e condizente, se propôs a implantação ou aperfeiçoamento do tratamento de água dos SAA, SAC e SAI impactados direta ou indiretamente pelo rompimento da barragem de Fundão e não contemplados no Eixo Prioritário 9 - Abastecimento de Água para Consumo Humano (até então judicializado); a capacitação dos municípios e usuários dos sistemas e soluções alternativas de abastecimento, além de estratégias de comunicação de risco e de ações de educação em saúde junto à população. Além disso, imputou-se à Fundação Renova a implementação dessas ações, haja vista a sua atribuição, a necessidade de reparar os danos causados e o princípio do poluidor pagador.

Em contrapartida, com a permanência do PMQACH no PG-038 e diante da necessidade de sanar as questões com maior brevidade e com a urgência requerida, conforme indicado no terceiro item, pensou-se em outra estratégia de atuação, após a constatação de que as formas de abastecimento monitoradas por meio do PMQACH se apresentaram imprópria para consumo humano durante todo o período avaliado. Na última Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde foram aprovadas 19 Notas Técnicas com o objetivo de solicitar água potável para as soluções alternativas individuais de abastecimento de água para consumo humano (SAI) dos municípios de ambos os estados.

Além disso, as Notas Técnicas previam a inclusão das formas de abastecimento no item 2 do Eixo Prioritário 9 – Abastecimento de Água para Consumo Humano, a fim de garantir a execução das melhorias no abastecimento de água para estes beneficiários. Entretanto, não houve tempo hábil para a assinatura das mesmas e tampouco para pautá-las no CIF, em função da assinatura do acordo da repactuação.

Conforme o Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão, a Fundação Renova e/ou a Compromissária

deverão continuar a execução do Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano – PMQACH, pelo prazo de 18 meses a contar da homologação judicial do acordo, incluindo a entrega dos resultados do último ciclo de monitoramento.

8.3. Planos de Ação em Saúde

No que tange aos Planos de Ação em Saúde, no âmbito do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada, previsto nas Cláusulas 106 a 112 do TTAC, estava estabelecida a previsão de ações necessárias à mitigação dos danos causados à saúde da população diretamente atingida pelo rompimento, a serem executadas pela Fundação Renova nas áreas de: atenção primária; vigilância em saúde ambiental, epidemiológica, saúde do trabalhador, sanitária e promoção à saúde; assistência farmacêutica; assistência laboratorial; atenção secundária; e atenção em saúde mental.

Neste intuito, para auxiliar os municípios no planejamento das ações de reparação em saúde, a CT-Saúde produziu as Notas Técnicas 04/2018 e 09/2018, que instituiu as Bases Mínimas para a definição do Programa de Saúde, aprovado pela Deliberação CIF nº 219 de 2018, que reconheceu também as Oficinas e/ou Seminários para a Construção de Planos de Ação, como ação integrante do Programa de Saúde.

Ações que foram sendo aprimoradas ao longo dos anos, com novos movimentos juntos às gestões municipais para orientar quanto a construção do Plano de Ação de Reparação em Saúde do município.

O fluxo de recebimento e avaliação dos Planos foi aprimorado junto aos órgãos envolvidos no processo, perpassando pelas Notas Técnicas CT-Saúde nº 35/2020, 27/2020 e, por fim, a nº 62/2022, aprovada na Deliberação CIF 569/2022.

Neste processo, muitos movimentos no sentido de apoiar o município na confecção de seus planos ocorreram, houve novas oficinas, foi construído um instrutivo com orientações para construção do Diagnóstico Situacional dos respectivos planos, com bases de dados e indicadores para serem utilizados, e

por fim, no último ano, houve o próprio levantamento de um conjunto de dados que pudessem dar esse suporte ao município na construção do seu plano.

Neste esforço contínuo junto aos municípios, foi possível construir e aprovar o plano de quase 60% dos municípios atingidos (28 municípios), junto ao CIF, sendo que do restante, 02 (dois) municípios não apresentaram nenhuma versão do plano, 02 (dois) municípios apresentaram versões ainda muito incipientes, não sendo passível de apresentar à CT e iniciar os trâmites de avaliação, enquanto o restante, 17 (dezesete) municípios, estava em etapas de correção e aprimoramento do documento, conforme Gráfico 1 abaixo:

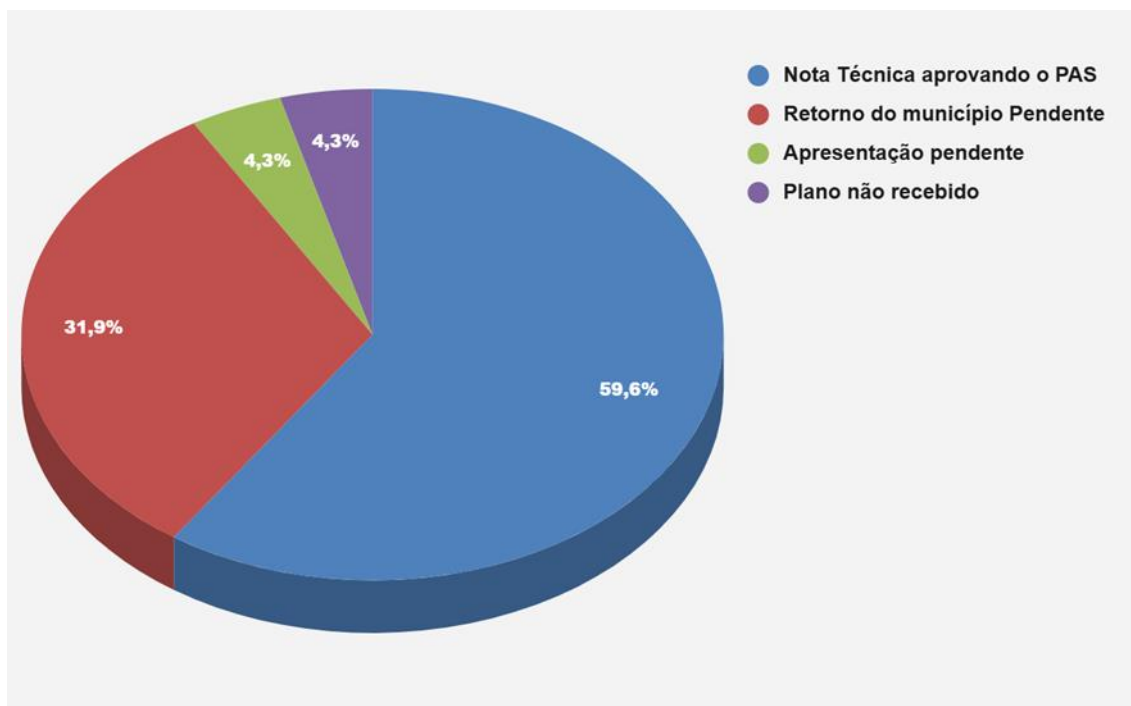


Gráfico 1 - Status dos Planos de Ação em Saúde

Entre os principais desafios acerca da operacionalização dos Planos de Ação em Saúde, destaca-se a negligência por parte da Fundação Renova em seguir as deliberações aprovadas pelo Comitê Interfederativo. A Fundação Renova, de forma reiterada, adotou o expediente padrão de solicitar impugnações das deliberações sobre os Planos de Ação em Saúde e não iniciou qualquer tratativa para execução dos Planos.

Apenas os Planos dos municípios de Barra Longa e de Mariana foram iniciados, porém mediante a acordos paralelos realizados entre Fundação Renova e municípios, os quais não foram cancelados pela CT - Saúde e pelo sistema CIF.

Além disso, ao longo dos anos de trabalho da CT-Saúde, os membros depararam-se com alguns desafios, entre eles a definição das bases para construção de um plano de ação em saúde bem estruturado, e com ações que possuíssem aderência com os impactos do desastre minerário. Neste movimento foram realizadas oficinas, reuniões individualizadas com os técnicos e gestores municipais, produção de instrutivos, e até levantamento de dados para subsídio da análise situacional dos territórios.

Este é um dos desafios persistentes na construção de políticas públicas informadas por evidências em um cenário de saúde que invariavelmente já possui suas vulnerabilidades por determinantes sociais, pela multifatorialidade da saúde, pelos impactos de uma pandemia entre outras situações que caracterizam um cenário de sobreposição de riscos e dificultam uma análise em situação de saúde, algo que deve ser enfrentado com a constante melhoria dos esforços técnicos conjunto das áreas envolvidas com a temática.

Para além da construção do documento pelos municípios que ainda não o fizeram, outro desafio importante é a revisão dos planos aprovados há muito tempo e que podem estar defasados, carecendo de atualizações. Somado a isso, outro ponto a ser enfrentado é a estruturação de um monitoramento que garanta a execução dos recursos destinados ao projeto, com o devido acompanhamento dos atores envolvidos.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde a sua constituição, a CT-Saúde buscou garantir e efetivar que o Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada (PG-14) refletisse os padrões e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) para lidar

com os graves e complexos problemas de saúde pública acarretados pelo desastre provocado pelo rompimento da barragem de Fundão.

Ao longo desses anos, diversos profissionais de saúde, de todas as esferas de gestão do SUS, renomados especialistas e pesquisadores da área da saúde coletiva, lideranças comunitárias e representantes das populações atingidas e suas Assessorias Técnicas Independente, deram significativas e importantes contribuições para que pudéssemos avançar na modelagem de um programa de saúde que pudesse fazer frente aos danos e impactos à saúde acarretados às pessoas e comunidades atingidas por este desastre.

Se de um lado o poder público e a população atingida contribuíram e apresentaram ações e propostas efetivas para a construção de uma reparação em saúde, a Fundação Renova e suas mantenedoras, ao longo desses mais de 08 anos de atuação, buscaram todos os meios e formas de protelar, postergar, minimizar e diminuir o seu escopo de atuação na área da saúde.

Como resultado dessa atuação, a saúde pode ser considerada como área e o programa que tiveram o menor número de ações sendo executadas ao longo desses anos. Apenas o monitoramento da qualidade da água para consumo humano foi de fato implementado e mesmo este, enfrentando também dificuldades e embates na sua execução.

Nenhum dos Planos de Ação em Saúde aprovados pelo CIF foram implementados, os estudos de saúde não foram executados e nenhuma medida concreta, estruturante e efetiva para enfrentamento dos problemas de saúde enfrentados pela população atingida foi executada pela Fundação Renova.

Populações e comunidades atingidas por desastres enfrentam graves e complexos problemas de saúde ao longo do tempo. São problemas de curto, médio e longo prazo que têm sua gravidade modulada pelas respostas e processos de recuperação construídas.

A constituição de uma entidade privada (Fundação Renova) para propor, realizar e executar ações para o enfrentamento de um problema de saúde pública,

em sobreposição e/ou paralelismo ao Sistema Único de Saúde, mostrou-se como uma alternativa extremamente equivocada e potencialmente acarretadora de novos danos à saúde das populações e comunidades atingidas.

É preciso que se tenha clareza de que na área da saúde, a responsabilidade de reparação não deve ser entendida como a assunção de protagonismo e/ou a responsabilidade de execução de ações de natureza pública pelos responsáveis pelo desastre ou seus terceirizados. Ao contrário, a sua responsabilização e obrigação de reparação devem ser concretizadas em medidas de fortalecimento do SUS, garantindo os recursos e condições necessárias para que o sistema público de saúde planeje, organize, estruture e execute as ações e medidas de saúde necessárias.

Eliane Ignotti

Coordenadora da CT-Saúde

Ministério da Saúde

Lucas Daniel Marciano de

Oliveira

1º suplente

Secretaria de Estado de Saúde de

Minas Gerais

Roberto da Costa Laperriere

Junior

2º suplente

Secretaria de Estado da Saúde do

Espírito Santo